



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

### Conselho de Ministros:

#### Resolução nº 13/2008: (II Série)

Nomeia Olavo Delgado Correia, licenciado em Sociologia, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral de Emprego e Formação do Ministério de Qualificação e Emprego.

#### Resolução nº 14/2008: (II Série)

Nomeia Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva, mestre em Ciências Contábil - Contabilidade Financeira, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território.

#### Resolução nº 15/2008: (II Série)

Nomeando Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

#### Resolução nº 16/2008: (II Série)

Nomeando Óscar Silva dos Reis Tavares, Procurador da República de 3ª classe, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director Nacional da Polícia Judiciária.

#### Resolução nº 17/2008: (II Série)

Nomeando António Pedro Silva Varela, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Inspector dos Registos, Notariado e Identificação.

#### Resolução nº 18/2008: (II Série)

Nomeando Zelinda Maria Silva Cohen Correia e Silva, Mestre em História e quadro do IIPC - Instituto da Investigação e Património Culturais do Ministério da Cultura, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC).

### Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

### Ministério da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

Direcção-Geral da Administração Pública.

### Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

### Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

**Ministério do Desenvolvimento Rural e dos Recursos  
Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Recursos Humanos.

**Supremo Tribunal de Justiça:**

Secretaria.

**Município do Maio:**

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

---

---

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

---

---

**Secretaria-Geral****RECTIFICAÇÃO**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37, II Série, de 1 de Outubro de 2008, o despacho de nomeação de Nízia Olímpia Dias Borges Pereira, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

“Nízia Olímpia Dias Borges Pereira, nomeada para, em regime probatório, exercer o cargo de redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A... nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 19º da Lei nº 4/IV/2001...”.

Deve-se ler:

“Nízia Olímpia Dias Borges Pereira, nomeada para, em regime probatório, exercer o cargo de Redactora de 2ª Classe, referência 13, escalão A... nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 19º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro...”.

Secretário-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 9 de Outubro de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

---

**o**

---

**CONSELHO DE MINISTROS**

---

**Resolução nº 13/2008: (II Série)****de 15 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado Olavo Delgado Correia, licenciado em Sociologia, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral de Emprego e Formação do Ministério de Qualificação e Emprego, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 1 de Junho de 2008.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves***Resolução nº 14/2008: (II Série)****de 15 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva, mestre em Ciências Contábeis - Contabilidade Financeira, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 1 de Julho de 2008.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves***Resolução nº 15/2008: (II Série)****de 15 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**(Nomeação)**

É nomeado, Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves***Resolução nº 16/2008: (II Série)****de 15 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**(Nomeação)**

É nomeado, Óscar Silva dos Reis Tavares, Procurador da República de 3ª Classe, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director Nacional da Polícia Judiciária.

Artigo 2º

**(Produção de efeitos)**

A presente Resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução nº 17/2008: (II Série)**

**De 15 de Outubro**

Nos termos do disposto nos artigos 4º e 16º do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 13/2002, de 3 de Junho e no uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**(Nomeação)**

É nomeado, António Pedro Silva Varela, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Inspector dos Registos, Notariado e Identificação.

Artigo 2º

**(Produção de efeitos)**

A presente Resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves.*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução nº 18/2008: (II Série)**

**De 15 de Outubro**

Nos termos do artigo 16º dos Estatutos da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania, aprovados pelo Decreto-Lei nº 38/2004, de 11 de Outubro e no uso da faculdade conferida pelo nº. 2 do artigo 260º da Constituição o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**(Nomeação)**

É nomeada, Zelinda Maria Silva Cohen Correia e Silva, Mestre em História e quadro do IIPC- Instituto da Investigação e Património Culturais do Ministério da Cultura, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC).

Artigo 2º

**(Produção de efeitos)**

A presente Resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves.*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

Despachos de S. E. o Primeiro-Ministro:

De 6 de Outubro de 2008:

Maria Gertrudes Brito Silva Lopes, reintegrada no Ministério da Justiça, Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Civil, na categoria de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, ao abrigo e nos termos dos artigos 3º, 5º, e 7º da Lei nº 86/IV/2006, de 26 de Dezembro, ficando colocada na Conservatória dos Registos e Notariado da Região do Porto Novo.

Maria Antónia Lopes Garcia, reintegrada no Ministério da Justiça, Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Civil), na categoria de escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão D, ao abrigo e nos termos dos artigos 3º, 5º, e 7º da Lei nº 86/IV/2006, de 26 de Dezembro, ficando colocada na Conservatória dos Registos e Notariado da Região do Fogo.

De 9:

Nomeia nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Previdência Social os seguintes indivíduos:

a) Administradores Executivos: Dr. António Benjamim Gonçalves Nogueira e Dr. Marcelino Fonseca Coelho Monteiro;

b) Administradores não Executivos: Marcos Fortunato Oliveira Dr.ª Jaqueline Pereira.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 9 de Outubro de 2008.  
— O Director de Gabinete, *Pedro Andrade Semedo.*

—o§o—

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO  
E DA DEFESA NACIONAL**

**Direcção-Geral da Administração Pública**

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Agosto de 2008:

Manuel Lopes Tavares, ex-3º oficial, da Direcção-Geral da Administração Local, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 42.000\$00 (quarenta e dois mil escudos), fixada ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2/2008, de 2 de Junho, correspondente a 17 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado.

Maria da Conceição Semedo Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.225.206\$00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral do Planeamento e Orçamento de 7 de Abril de 1997, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, respeitante a 14 anos, 3 meses e 23 dias.

A dívida no valor de 164.726\$70 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis escudos e setenta centavos), poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 859\$00 e as restantes no valor de 658\$00.

Manuel Barreto Gonçalves, ex-trabalhador da Empresa Nacional de Administração dos Portos (ENAPOR) - aposentado, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 46.524\$00 (quarenta e seis mil, qui-

nhentos e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º, do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 2008 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 3 meses de serviço.

O montante em dívida no valor de 141.345\$00, (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco escudos) poderá ser descontado em 370 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 387\$00 e as restantes de 382\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16.º, Cód. 35030101, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 2008).

---

De 16 de Setembro:

Bárbara Adelaide Oliveira Silva, inspectora tributária, referência, 14 escalão, A, afecto a Repartição de Finanças de São Vicente do Ministério das Finanças, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Pós - Graduação em Gestão Fiscal na Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 23 de Setembro 2008.

---

De 19:

Pedro Moreira Varela, técnico 1, nível VI, escalão A, quadro do Instituto Nacional de Estatística - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Business Intelligence, na Universidade Paul Verlaine, em Metz - França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Setembro 2008.

---

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública por delegação de S. Ex.º o Ministro das Finanças, e Administração Pública:

De 14 de Maio de 2008:

Celestina Sanches Martins, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Hilário Horta Costa, que foi funcionário do Ministério do Trabalho, falecido a 3 de Abril de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual a favor dos filhos menores de 242.460\$00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Eddy Hilário Sanches Horta ..... 121.230\$00

Dulcelino Cidália Sanches da Costa ..... 121.230\$00

Tem a pagar a quantia de 521.519\$00 de quotas em atraso para efeito de aposentação e pensão de sobrevivência que serão amortizadas em 320 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 1.630\$00 e as restantes no valor de 1.549\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 8 de Março e o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 2008).

De 22 de Julho:

Lina Monteiro Ferreira, na qualidade de viúva de António Moreno, que foi fiscal de 1.ª classe, interino da Direcção-Geral de Marinha e Portos, aposentado, falecido a 11 de Agosto de 2002, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n.º 61III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 194.178\$00 (cento e noventa quatro mil, cento e setenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 194.178\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 4/2003 de 3 de Março, Decreto-Lei 1/2004, de 2 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 5/2005, de 24 de Janeiro, Decreto-Lei 43/2006 de 14 de Agosto, Decreto-Lei 9/2007 de 8 de Março e o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Agosto de 2002 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

De 26:

Cristina Lima Monteiro Rodrigues, na qualidade de viúva de Pedro Lopes Rodrigues, que foi subchefe da Polícia de Ordem Pública, falecido a 23 de Janeiro de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, no i, alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei no 61III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 240.711\$00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e onze escudos).

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 9/2007, de 8 de Março e o artigo 11.º do Decreto Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 2008).

Maria Filomena Vaz Correia Tavares, na qualidade de viúva de Joaquim Tavares, que foi subchefe da Polícia de Ordem Pública, aposentado, falecido a 9 de Fevereiro de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 570.360\$00 (quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2008, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro de 2008).

Gregória Vaz da Moura, na qualidade de viúva de Francisco Lopes Tavares, que foi guarda de Delegação de Santiago do MIT, aposentado, falecido a 26 de Julho de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n.º 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 74.130\$00 (setenta e quatro mil, cento e trinta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 74.130\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2007 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Francisca Lopes de Barros, na qualidade de viúva de Germano António dos Santos, que foi técnico profissional do 1.º nível, referência 8, escalão C, do Ministério da Ambiente e Agricultura, aposentado, falecido a 14 de Maio de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º

nº 1 alínea *d*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 93.483\$00 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três escudos) conforme a discriminação seguinte.

Viúva ..... 93.483\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos Decreto-Lei nº 49/2007 de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2007 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria Antónia Semedo da Veiga, na qualidade de mãe e representante de filhos menores de Germano António dos Santos, que foi técnico profissional do 1º nível, referência 8, escalão C, do Ministério da Ambiente e Agricultura, aposentado, falecido a 14 de Maio de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1, alínea *d*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 93.483\$00 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filhos:

Gilson Veiga dos Santos ..... 31.161\$00  
 Dulcelina Semedo dos Santos ..... 31.161\$00  
 Eder Semedo dos Santos ..... 31.161\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2007 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 2008).

Manuel do Carmo Fortes, na qualidade de viúvo e representante dos filhos menores de Lucília Maria Leite Pereira Antunes Fortes, que foi professora do ensino secundário, referência 9, escalão B, falecida a 29 de Outubro de 2006 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores, no valor anual de 180.612\$00 (cento e oitenta mil, seiscentos e doze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúvo ..... 60.204\$00

Filhos:

William Manuel Pereira Antunes Fortes ..... 60.204\$00  
 Ana Luísa Pereira Antunes Fortes ..... 60.204\$00

Tem a pagar a quantia de 499.117\$00, referente a quotas em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 400 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 1.248\$00 e as restantes no valor de 1.165\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 2008).

José Maria de Pina Barros, na qualidade de tutor legal do filho menor de Elzira Tavares Barros Veiga, que foi ajudante de serviços gerais do Instituto Superior da Educação, falecida a 31 de Julho de 2007 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor no valor anual de 103.162\$00 (cento e três mil, cento e sessenta e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filho:

Admilson Gai Barros da Veiga ..... 103.162\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 2008).

Maria Ana Leite Pereira, na qualidade de mãe de Lucília Maria Leite Pereira Antunes Fortes, que foi professora do ensino secundário referência 9, escalão B, falecida a 29 de Outubro de 2006 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 60.204\$00 (sessenta mil, duzentos e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Mãe ..... 60.204\$00.

Tem a pagar a quantia de 166.372\$00, referente a quotas em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 400 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 416\$00 e as restantes no valor de 388\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Outubro de 2006, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Odete Sanches Cardoso Tavares, na qualidade de mãe e representante de dois filhos menores de Francisco Gomes de Pina, que foi Sargento-ajudante, falecido a 24 de Setembro de 2007 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos menores, no valor anual de 385.398\$00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filhos:

Silvânia Maria Cardoso de Pina ..... 192.699\$00  
 Iuran Sérgio Cardoso de Pina ..... 192.699\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 2008).

De 28:

Maria Socorro de Andrade, na qualidade de viúva de Francisco Rodrigues, que foi guarda, referência 1, escalão A, do Ministério da Ambiente e Agricultura, aposentado, falecido a 21 de Maio de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 alínea *d*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 74.178\$00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 74,178\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 9/2007, de 8 de Março e o artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2007 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 2008).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15º- cl. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

## RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 36, de 24 de Setembro de 2008, o extracto de despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a fim de comissão eventual de serviço da Ludmila Ailine Pires Évora, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Juventude, de novo se publica na parte interessa.

Onde se lê:

...que é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos imediatos....

Deve ler-se:

...que é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008....

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 26 de Setembro de 2008. – A Directora-Geral, *Diela da Graça Évora*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Direcção de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 14 de Agosto de 2008:

Considerando que a (Uni-CV) Carece de infra-estruturas para maximizar a capacidade de resposta às demandas de acesso ao ensino superior público;

Convindo criar as condições, por um lado, para o funcionamento da Escola de Negócios e Governação da Uni-CV e, por outro, para a instalação de alguns serviços de apoio aos órgãos e unidades de ensino, investigação e extensão da Universidade Pública, o que irá beneficiar todos os Cabo-verdianos e impulsionar o desenvolvimento do país;

Tendo a Uni-CV solicitado, para o efeito, a cedência do complexo escolar denominado Escola Grande da Praia, Rua 05 de Julho n.º 32, sito junto da Praça António Lorenzo, da Cidade da Praia.

Com a concordância do Ministério da Educação e Ensino Superior e, por haver um notório interesse público na cedência deste edifício à Universidade de Cabo Verde;

Observando o disposto nos artigos 89º, 90º e 91º do Decreto-Lei 2/97, de 21 de Janeiro, que aprova o Regime Jurídico dos Bens Patrimoniais, determino o seguinte:

1. É cedido à Universidade de Cabo Verde, a título precário e gratuito, o complexo escolar denominado Escola Grande da Praia, até ao momento afectado ao Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, sito na Praça António Lorenzo, da Cidade da Praia;
2. A presente cessão destina-se a garantir o desenvolvimento das actividades estatutárias da Universidade de Cabo Verde;
3. A entrega será efectuada pelo Director-Geral do Património do Estado, por auto.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia aos 7 de Outubro de 2008. – A Directora, *Carla Soares Sousa*.

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 19 de Agosto de 2008:

Vitorino Lopes da Veiga, agente de 1ª classe, referência 2, escalão A, da Polícia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, reintegrado no quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, nos termos do disposto no artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Silvestre Delgado, agente de 1ª classe, referência 2, escalão A, da Polícia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, reintegrado no quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, nos termos do disposto no artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na verba inscrita na rubrica - 3.01.01.02 — Pessoal de quadro, do Orçamento vigente da Polícia Nacional do Ministério da Administração Interna. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 2008).

De 23 de Setembro de 2008:

Nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, é concedida licença sem vencimento de longa duração ao António Alberto Gomes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, é concedida licença sem vencimento por 90 (noventa) dias ao João Paulino Moreira Rocha, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2008.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 9 de Outubro de 2008. – O Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, *João Pedro Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
E RECURSOS MARINHOSDirecção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho da Directora da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 9 de Outubro de 2008:

Teresa Paula Lopes de Barros, técnica superior de referência 14, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral das Pescas, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 13 de Outubro de 2008. – A Directora da Administração, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humano

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior e Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 12 de Setembro de 2008:

Cláudia Maria de Barros Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro da Escola Secundária Constantino Semedo, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de técnica superior na Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, por período de um ano, prorrogável até ao máximo de quatro.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior e Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 2 de Setembro de 2008:

Anildo Gomes Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro da Escola Secundária Amílcar Cabral, requisitado para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de vereador profissionalizado na Câmara Municipal de São Miguel, a tempo inteiro, nos termos dos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 2º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

João Evangelista Garcia Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro da Escola Secundária de São Miguel, requisitado para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de vereador profissionalizado na Câmara Municipal de São Miguel, a tempo inteiro, nos termos dos artigos 11º a 15º do Decreto Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 2º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação, no uso de competências delegadas:

De 18 de Junho de 2008:

Euclides Cesaltino Semedo Brito, monitor especial, referência 5, escalão C, com contrato de trabalho a termo, colocado na Escola Secundária de Santa Cruz – Pólo de Órgãos, aplicado a pena de demissão, ao abrigo do nº 7 do artigo 16º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, conjugado com as alíneas c) e d) do artigo 75º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 2 de Outubro:

Águeda Mendes Tavares, professora do ensino básico, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Tarrafal, concedido licença sem vencimento por (1) um ano, ao abrigo dos artigos 47º e 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008.

Liliana Ascensão Oliveira Almada Lima, professora do ensino básico, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho de São Vicente, concedido licença sem vencimento por (1) um ano, ao abrigo dos artigos 47º e 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

De 7:

Cláudia Patrícia Freire Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, colocada na Escola nº 3 do Concelho de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento por (03) três meses, ao abrigo dos artigos 45º e 46º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto no i do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

De 8:

Henrique Manuel Rendall Évora, professor assistente, referência 16, escalão B, do quadro definitivo do ISECMAR do Ministério da Educação e Ensino Superior, de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Novembro de 2006, prorrogado a referida licença por mais (02) dois anos, nos termos do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

COMUNICADO

Por despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação, de 19 de Setembro de 2008, considera-se sem efeito o despacho referente a transição para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, publicada no *Boletim Oficial* nº 16, II Série, de 19 de Abril de 1999, do João Manuel Neves Mendes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de função na escola secundário José Augusto Pinto.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 8 de Outubro de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

o

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 1 de Outubro de 2008:

Dr. Anildo Martins, Juiz desembargador, esc. A, índ 187, do quadro da Magistratura Judicial, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de assessor do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos conjugados dos artigos 12º, nºs 3 e 4, da Lei nº 80/VI/2005, de 5 de Outubro e 38º da Lei nº 135/VI/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho, em conformidade com o disposto no artigo 12º, nº 5, da citada Lei nº 80/VI/2005.

O encargo tem cabimento na Verba inscrita na Divisão 03 –Cl. Ec. 03.62.01.02 – Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça. – (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no nº 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho).

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 6 de Outubro de 2008. – O Secretário do de Justiça, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

## MUNICÍPIO DO MAIO

## Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal do Maio aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia de 18 Junho de 2008, a seguinte distribuição de pelouros:

## 1. Presidente da Câmara, Eng.º Manuel Jesus Jorge Ribeiro

- Planeamento e gestão municipal
- Relações exteriores, emigração e protocolo
- Informação e relações públicas
- Comunicação Social
- Protecção Civil
- Turismo

## 2. Vice-Presidente e Vereador a meio tempo – Teresa Silva Tavares Fortes

- Urbanismo
- Obras
- Transportes
- Saneamento

## 3. Vereador a meio tempo – António Emílio Agúes

- Actividades económicas
- Ambiente
- Água
- Energia

## 4. Vereador a tempo inteiro – Miguel Silva Rosa

- Educação e Formação Profissional
- Promoção Social
- Saúde
- Habitação

## 5. Vereador a meio tempo – Fernando Jorge da Graça

- Juventude
- Cultura
- Desporto

Câmara Municipal do Maio, aos 6 de Outubro de 2008. – O Presidente, *Manuel Ribeira*.

## Assembleia Municipal

## DELIBERAÇÕES

## De 7 de Agosto de 2008

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão extraordinária do dia 7 de Agosto de 2008, deliberou apreciar positivamente o Relatório de Actividades da Câmara Municipal para o ano económico 2007, nos termos do disposto da alínea *d*) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, por 9 (nove) votos a favor da bancada do MPD e 4 (quatro) abstenções da bancada do PAICV.

Assembleia Municipal do Maio, aos 11 de Agosto de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão extraordinária no dia 7 de Agosto deliberou, no uso da faculdade conferida pelo artigo 72º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar com 10 (dez) votos a favor (oito do MPD e dois do PAICV), e 3 (três) abstenções (uma do MPD e duas do PAICV), a proposta de profissionalização a meio tempo do Secretário da Assembleia Municipal, José Maria Rocha Barbosa e fixar-lhe um vencimento mensal correspondente a 50% do vencimento do Secretário Municipal, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2008.

Assembleia Municipal do Maio, aos 11 de Agosto de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

## De 8 de Agosto de 2008

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão extraordinária, no dia 8 de Agosto de 2008, deliberou aprovar a alteração do plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano económico 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, por 9 (nove) votos a favor da bancada do MPD e 4 (quatro) abstenções da bancada do PAICV.

Assembleia Municipal do Maio, aos 11 de Agosto de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão extraordinária no dia 8 de Agosto de 2008, no uso da faculdade conferida nos termos do artigo 81º, nº2, alínea *g*) e artigo 88 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com os nº 2 e 3 do artigo 12º da Lei nº 28/V/97, de 23 de Junho, deliberou o seguinte: Aprovar a proposta de profissionalização do Vereador Miguel Silva Rosa, a tempo inteiro, com uma remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração do vencimento do Presidente da Câmara e os vereadores: Teresa Silva Tavares Fortes, António Emílio dos Reis Agúes e Fernandes Jorge Neves da Graça, respectivamente a meio tempo, com uma remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração do Presidente da Câmara, com efeito a partir de do dia 16 de Junho de 2008.

Assembleia Municipal do Maio, aos 11 de Agosto de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão extraordinária, no dia 8 de Agosto de 2008, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea *b*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios cabo-verdianos, deliberou no seguinte: Aprovar o Orçamento Rectificativo da Câmara Municipal para o ano económico 2008 no valor global de 386.195.959\$00 (trezentos e oitenta e seis milhões, cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e nove escudos) depois de introduzido o valor de 1.134.000\$00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil escudos), verba transferida pela Direcção-geral do Ambiente para fiscalização das praias contra apanha das tartarugas, com 9 (nove) votos a favor da bancada do MPD e 4 (quatro) abstenções da bancada do PAICV.

**ORÇAMENTO RECTIFICATIVO 2008****Mapa I - Orçamento de Receitas do Município, segundo a classificação económica**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Administração Directa</b>	<b>Fundos e Serv. Autónomos</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.924.532,00</b>		<b>100.924.532,00</b>
<b>01.01.00.00</b>	<b>Receitas Fiscais</b>			
<b>01.01.01.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>14.700.000,00</b>		<b>14.700.000,00</b>
01.01.01.02	Imposto Único sobre Património	14.000.000,00		14.000.000,00
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	700.000,00		700.000,00
01.01.01.04	Imposto Desenvolvimento local			
<b>01.01.02.90</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>415.000,00</b>		<b>415.000,00</b>
01.01.02.01	Juros de mora	300.000,00		300.000,00
01.01.02.02	Taxa de relaxe	95.000,00		95.000,00
01.01.02.90	Outras multas e penalidades	20.000,00		20.000,00
<b>01.02.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>			
<b>01.02.01.00</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
01.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	350.000,00		350.000,00
01.02.01.03	Coimas diversas	150.000,00		150.000,00
<b>01.02.02.00</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>6.820.000,00</b>		<b>6.820.000,00</b>
<b>01.02.02.01</b>	<b>Taxas de Serviços</b>			
01.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	15.000,00		15.000,00
01.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	35.000,00		35.000,00
01.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.300.000,00		1.300.000,00
01.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	400.000,00		400.000,00
01.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	5.000.000,00		5.000.000,00
01.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	0,00		0,00
01.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	0,00		0,00
01.02.02.01.10	Taxa sobre Venda e Distribuição de combustivel	30.000,00		30.000,00
<b>01.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e Custas</b>			
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas			0,00
<b>01.02.02.04</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>4.637.565,00</b>		<b>4.637.565,00</b>
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	90.000,00		90.000,00
01.02.02.04.03	Serviços de Obras	2.100.000,00		2.100.000,00
01.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00		1.000,00
01.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	15.000,00		15.000,00
01.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00
01.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	550.000,00		550.000,00
01.02.02.04.13	Taxas de energia	1.300.000,00		1.300.000,00
01.02.02.04.90	Serviços Diversos	111.565,00		111.565,00
01.02.02.04.14	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	0,00		0,00
01.02.02.04.15	Impressos	150.000,00		150.000,00
01.02.02.04.16	Ocupação de Via Pública	300.000,00		300.000,00

<b>01.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>4.010.000,00</b>		<b>4.010.000,00</b>
01.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,00		50.000,00
01.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	2.260.000,00		2.260.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	200.000,00		200.000,00
01.02.03.05	Alugures de equipamentos	1.500.000,00		1.500.000,00
<b>01.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>			
	<b>Sector público</b>	<b>54.556.967,00</b>		<b>54.556.967,00</b>
01.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	48.796.967,00		48.796.967,00
01.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,00		0,00
01.02.04.03	Cauções e depositos/valores perdidos a favor Município	0,00		0,00
01.02.04.04	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	0,00		0,00
01.02.04.05	Pensão Social da Promoção Social	1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.04.06	Taxa Ecologica	4.740.000,00		4.740.000,00
01.02.04.07	Descontos Previdencia Social	0,00		0,00
01.02.04.08	Outros	20.000,00		20.000,00
<b>01.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>135.000,00</b>		<b>135.000,00</b>
01.02.06.01	Venda de Equipamentos	30.000,00		30.000,00
01.02.06.02	Outros	105.000,00		105.000,00
<b>01.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>15.150.000,00</b>		<b>15.150.000,00</b>
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	15.000.000,00		15.000.000,00
01.02.08.02	Reposições	50.000,00		50.000,00
01.02.08.02	Diversas	100.000,00		100.000,00
<b>02.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>224.675.999,00</b>		<b>224.675.999,00</b>
<b>02.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>157.600.000,00</b>		<b>157.600.000,00</b>
02.02.01.00	Terrenos/Infraestruturação	115.000.000,00		115.000.000,00
02.02.02.00	Habitações	7.500.000,00		7.500.000,00
02.02.03.00	Edifícios	35.000.000,00		35.000.000,00
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	0,00		0,00
02.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	0,00		0,00
02.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	0,00		0,00
02.02.08.00	Outras Receitas de Capital	100.000,00		100.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>67.075.999,00</b>		<b>67.075.999,00</b>
<b>02.04.00.01</b>	<b>Transferência do Sector Publico</b>	<b>5.500.000,00</b>		<b>5.500.000,00</b>
02.04.00.90	Outras transferências	0,00		0,00
<b>02.04.00.02</b>	<b>Transferencia do Sector Privado</b>	<b>4.000.000,00</b>		<b>4.000.000,00</b>
<b>02.04.00.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>57.575.999,00</b>		<b>57.575.999,00</b>
02.04.00.03.01	Transferencia do FED	16.539.750,00		16.539.750,00
02.04.00.03.02	Transferencia da Cooperação Luxemburguesa	6.860.000,00		6.860.000,00
02.04.00.03.03	Transferencia Plano Ambiental	16.134.000,00		16.134.000,00
02.04.00.03.04	Transferencia da ONG Luxemburguesa	0,00		0,00
02.04.00.03.05	Transferência da Câmara de S.João da Madeira	0,00		0,00
02.04.00.03.06	Transferencia de Associação Cap Vert Genève	901.869,00		901.869,00
02.04.00.03.07	Transferencia de Fundação Cear de Canárias	9.923.850,00		9.923.850,00
02.04.00.03.08	Transferência da Associação Francesa Habitat-Cité	5.893.350,00		5.893.350,00
02.04.00.03.09	Transferencia de Cabildo Forteventura	1.323.180,00		1.323.180,00
<b>05.00.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>25.000.000,00</b>		<b>25.000.000,00</b>
<b>05.01.00.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>25.000.000,00</b>		<b>25.000.000,00</b>
05.01.03.00	Emprestimos obtidos	25.000.000,00		25.000.000,00
<b>06.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>5.480.000,00</b>		<b>35.595.428,00</b>
	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	0,00		0,00
06.00.00.01	IUR	3.500.000,00		3.500.000,00
06.00.00.02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.500.000,00		1.500.000,00
06.00.00.03	Imposto de Selo	350.000,00		350.000,00
06.00.00.04	Receita Global do Serviço Autonomo de Agua	0,00	30.115.428,00	30.115.428,00
06.00.00.05	Sindicatos	130.000,00		130.000,00
	<b>Total de Receitas</b>	<b>356.080.531,00</b>	<b>30.115.428,00</b>	<b>386.195.959,00</b>

MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento-2008
				<b>Despesas Correntes</b>	98.172.247,00
				<b>Assembleia Municipal</b>	1.460.000,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	1.460.000,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00
03	01	02	11	Encargos Gerais de Administração	460.000,00
				<b>Gabinete do Presidente</b>	13.004.647,00
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	9.172.777,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	7.977.977,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	0,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	950.000,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	626.400,00
03	01	02	09	Subsidio de Comunicação	300.000,00
03	01	02	12	Subsidio de Reintegração	326.400,00
03	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Municipio</b>	244.800,00
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	244.800,00
04	00	00	00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	180.670,00
04	00	00	03	Roupas e Calçados	0,00
03	02	03	04	Material Honrifico e de Representação	100.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultural e Recreio	10.670,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	70.000,00
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	2.780.000,00
03	03	01	00	Água e Energia	120.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	300.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	180.000,00
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00
03	03	16	00	Comunicações	980.000,00
03	03	17	00	Outros	80.000,00
				<b>Sub-total</b>	<b>14.464.647,00</b>

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento-2008
D A F P					70.420.155,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>7.655.228,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.378.892,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	519.912,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	2.859.072,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	2.717.352,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	120.000,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	60.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>16.136.419,00</b>
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinarias	968.819,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	900.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios	350.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	13.877.600,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	0,00
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>575.000,00</b>
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultural e Recreio	25.000,00
03	02	03	80	Vestuários e Artigos Pessoais	300.000,00
03	02	03	90	Outros Bens e Serviços	150.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>21.710.000,00</b>
03	03	01	00	Água e Electricidade	1.000.000,00
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	4.000.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	7.200.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido	20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	1.000.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	3.040.000,00
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	1.000.000,00
03	03	10	00	Seguros	800.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias	800.000,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto	400.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	1.000.000,00
03	03	18	00	Encargos com saude	400.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda	600.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	300.000,00

<b>03</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>22.550.000,00</b>
03	05	00	01	Subsidio ao Serviço Autónomo de Agua	3.500.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	1.550.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diverso	600.000,00
03	05	00	05	Apoio á Agencia Administrativa	100.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saude	1.400.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Municipio	6.000.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	1.450.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	530.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2008	500.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	100.000,00
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	600.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Regiliosas e Tradicionais	280.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota á ANMCV	100.000,00
03	05	00	16	Subsidio aos Grupos Bombeiros	400.000,00
03	05	00	17	Subsidio ao Centro de Formação Profissional	2.640.000,00
<b>03</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.793.508,00</b>
03	07	00	01	Juros de empréstimos bancários	1.093.508,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	500.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	200.000,00
<b>CENTRAL ELECTRICA ( MICRO-CENTRAIS)</b>					<b>6.020.000,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>765.000,00</b>
03	01	01	06	Pessoal Eventual	765.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun.Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>195.000,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	35.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	160.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>5.060.000,00</b>
03	03	03	00	Combustiveis e lubrificantes	4.500.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	20.000,00
03	04	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	15.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	500.000,00

<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>					<b>2.308.244,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>1.433.244,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	914.724,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	518.520,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun.Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>710.000,00</b>
03	01	03	02	Subsidio Eventual de Alimentação	250.000,00
03	01	03	03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	400.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	60.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuições para Segurança Social	0,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>165.000,00</b>
03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	50.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00
<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO E AGUAS</b>					<b>1.691.217,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	965.325,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	259.260,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	466.632,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>					<b>3.267.984,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.052.801,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	685.233,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.021.284,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	346.284,00

03	01	02	00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>555.183,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	150.469,00
03	01	02	90	Remunerações auxiliares	404.714,00
03	01	03	00	<b>Segurança Social para os Agentes do Município</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>660.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	110.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	30.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	70.000,00
04	00	00	00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>233.502.295,00</b>
04	01	00	00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>232.502.295,00</b>
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00
04	01	01	01	Residência Oficial	350.000,00
04	01	03	00	Edifícios/ Outras Construções	2.400.000,00
04	01	04	00	Reforço de Produção/Ligação Domiciliaria/Retenção Água	10.087.834,00
04	01	04	01	Rede Esgoto Barreiro/Casas de Banho	11.923.850,00
04	01	04	02	Rede Viária de Salinização	6.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	10.316.000,00
04	01	04	04	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António	2.000.000,00
04	01	04	05	Apoio a Pesca Artesanal	400.000,00
04	01	04	06	Promoção de Micro-empresas/ Acção Comunitária	1.500.000,00
04	01	04	07	Electrificação Rural/Iluminação Pública	3.900.000,00
04	01	04	08	Equipamento Centro Juvenil de Cascabulho	400.000,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção/Reabilitação	19.501.200,00
04	01	04	10	Construção do Polivalente de Morrinho	4.450.000,00
04	01	04	11	Construção do Estadio	40.000.000,00
04	01	04	12	Construção Paços do Concelho	75.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	1.600.000,00
04	01	04	14	Outras Infraestruturas Desportivas	650.000,00

04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	3.000.000,00
04	01	04	16	Ampliação de abrigo da Des-salinizadora de P. Vaz	1.450.000,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	738.000,00
04	01	04	18	Construção de abrigo dos Bombeiros	0,00
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	150.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias de Informação	800.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos Administrativos	500.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	4.580.000,00
04	01	04	23	Plano Ambiental	19.113.570,00
04	01	04	24	Reabilitação do Centro Juvenil de Pedro Vaz	1.200.000,00
04	01	04	25	Outros Investimentos	3.880.000,00
04	01	04	26	Abastecimento de água de R <sup>a</sup> D.João e Figueira	1.811.841,00
04	01	04	27	Aquisição de Autocarro para Transporte Escolar	4.000.000,00
				<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>1.000.000,00</b>
04	02	04	00	Formação do Pessoal	1.000.000,00
05	02	03	00	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2.876.450,00</b>
05	02	03	01	Amortização de Dividas Médio Prazo	643.051,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	2.233.399,00
03	05	01	00	<b>DESPESAS COMUNS</b>	<b>16.049.539,00</b>
03	05	01	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	491.939,00
03	05	01	02	Abono de Familia	80.600,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	5.000.000,00
03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	2.477.000,00
03	05	04	00	Dotação Provisional	8.000.000,00
06	00	00	00	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>35.595.428,00</b>
06	00	00	01	IUR	3.500.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.500.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	350.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	30.115.428,00
06	00	00	05	Sindicatos	130.000,00
				<b>TOTAL .....</b>	<b>386.195.959,00</b>

Mapa X - Orçamento de Investimentos Públicos Municipais

Codigo	Nº	DESIGNAÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO	ORÇAMENTO			F. CEAR	HABITAT CITE	EDITUR	TRIPLE CONSTRUÇÃO ES	D.GERAL DESPORTOS	ICIEG	FED	CABILDO FORTEVENT URA	COOP. HOL/DGA	LINHA CRED. C. FRANCESA/BC A	Valor em Escudos
				MUNICIPAL													
04.01.00.00	1	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.01.00	2	Residência Oficial	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03.00	3	Edifícios de Outras Construções	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.00	4	Reforço de Prod./Ligação Domiciliar/Retenção Água **	10.087.834,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.01	5	Rede Esgoto/Casas de Banho **	11.923.850,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.923.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.02	6	Rede Viária e Sinalização	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.03	7	Bolsa de Estudo/Formação	10.316.000,00	8.000.000,00	0,00	2.316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.04	8	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.05	9	Apoio à Pesca Artesanal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.06	10	Promoção de Micro Empresas/Ação Comunit.	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.07	11	Electrificação Rural/Iluminação pública	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.08	12	Equipamento Centro Juvenil Cascabulho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.09	13	Apoio à Autoconstrução/Reabilitação	19.501.200,00	3.000.000,00	9.923.850,00	3.577.350,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.10	14	Construção do Polivalente Morrinho	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.11	15	Construção do Estádio Municipal	40.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.12	16	Construção dos Paços do Concelho	75.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
04.01.04.13	17	Ambiente e protecção Civil	1.600.000,00	276.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.14	18	Outras Infraestruturas Desportivas	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.15	19	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.16	20	Ampliação do abrigo Dessalinizadora Pedro Vaz	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.17	21	Saúde/Saneamento/Promoção Social	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.18	22	Construção do abrigo dos bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.19	23	Apoio na Aquisição de materiais didácticos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.20	24	Acesso a novas Tecnologias de Informação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.21	25	Aquisição de Equipamentos Administrativos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.22	26	Abastecimento Água na Ilha do Maio	4.580.000,00	4.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.23	27	Plano Ambiental	19.113.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.113.570,00	0,00	0,00
04.01.04.24	28	Reabilitação Centro Juvenil Pedro Vaz	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.25	29	Outros Investimentos	3.880.000,00	3.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.26	30	Projecto de Reforço de Abast. Água R'D.João e Figueira	1.811.841,00	1.280.000,00	531.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.28	31	Aquisição de Autocarro para Transporte Escolar	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
04.02.04.00	32	Formação do Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>233.502.295,00</b>	<b>145.204.820,00</b>	<b>10.455.691,00</b>	<b>5.893.350,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>18.011.684,00</b>	<b>1.323.180,00</b>	<b>19.113.570,00</b>	<b>30.000.000,00</b>			

\*\* Inclui sensibilização da população e animação social

Assembleia Municipal do Maio, aos 11 de Agosto de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.

## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTA NÚMERO — 210\$00